

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/ Março / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 021/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora LUZINETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1006, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1° quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N.º 022/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 010/2015, de 10 de Janeiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora LUCIANA DE HOLANDA, matrícula 0085, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 023/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 093/2014, de 05 de Agosto de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA DE FÁTIMA SANTANA SILVA, matrícula 0046, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

Portaria N.º 024/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 16/15, de 25 de Fevereiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SELMA MARIA PEREIRA DE HOLANDA, matrícula 082, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 5

Portaria N° 025/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, o servidor **HUMBERTO VIEIRA FARIAS**, Matrícula 0288, lotada na secretaria de **EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Março de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 6

Portaria N° 026/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 22/15, de 25 de Fevereiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora JOELMA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 2317, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Março de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

Portaria N.º 027/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 17/15, de 25 de Fevereiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora ANA ERICKA SOBRAL C. PEREIRA DA SILVA, matrícula 2420, exercendo o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2010/2015, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Março de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Março de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
